



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico FMS nº 137/2023 cujo objeto é a locação de veículos automotores, adaptados para viatura do tipo ambulância de suporte avançado – Veículo do Tipo "D" UTI móvel e Veículo tipo "B", processo administrativo nº 400214/2023;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	R\$ 124.999,90	R\$ 1.499.998,80
2	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	R\$ 104.191,75	R\$ 1.250.301,00

Macaé, 11 de abril de 2024

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prorrogação do edital de Convocação da Eleição Nº 001/2024 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO 2024 / 2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.233/2009, de reformulação do CMS e de acordo com a Lei Federal 8080/90 e Lei Federal 8142/90, Resolução 453/2012, Lei Complementar 141/2012, Regimento Interno e demais leis em vigor. E o parágrafo 3º do regulamento do Processo Eleitoral que estabelece que o prazo de inscrição poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral em função do não recebimento do número suficientes de inscrições dentro do período estabelecido, com intuito de assegurar a paridade na grade e o seu bom funcionamento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO para participarem do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Macaé referente ao biênio 2024/2026, a partir de 9 horas do dia 11 de abril de 2024 até às 17 horas do dia 26 de abril de 2024, nos termos do Edital de eleição 01/2024 publicado. Ficando a Eleição adiada para 6 de maio de 2024.

Pedro Paulo Pires Carvalho
Presidente – CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

EDITAL Nº 003/2024 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS DE DIREITO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ - 2024-2027.

Pelo presente, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa, Macaé/RJ, criado pela Lei Municipal nº 1.365/92 e substituída pelas Leis nº 2.471/04 e 4.921/2022, através da Comissão Eleitoral aprovada em Assembleia Ordinária do CMDDCA – Macaé, realizada em 08 de fevereiro de 2024 e designada através da Resolução nº 001/2024, publicada em 20/02/2024, formada pelas Conselheiras Representante Governamental: Milena Paradellas de Freitas e Representantes Não-Governamentais: Luciene Lima Perini Andrade (CRESS) e Samantha Caroline Mitter – Viva Lagos, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação das instituições deferidas e indeferidas, após análise documental para a eleição dos Conselheiros de Direito, representantes da sociedade civil do CMDDCA.

Representantes de Conselho. Sindicato ou Órgão representativo de classe com inscrições deferidas:

- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Macaé
- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS

Representantes de instituições não-governamentais com inscrições deferidas:

- Associação Beneficente Promocional e Esportiva de Apoio aos Jovens – ACESSO;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE ;
- Centro de Integração EmpresaEscola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE RJ ;
- CIEMH2 Núcleo Cultural;
- Viva Lagos;
- Podemos Ser Crianças Saudáveis – POSCRIS.

Representantes de instituições não-governamentais com inscrições indeferidas:

- Centro de atendimento Comunitário Cristão - CACC – inscrição indeferida. Não atendimento aos documentos exigidos no Edital 01/2024, Art. 5º itens: II; III e VIII.
- Caritas Diocesana de Nova Friburgo - inscrição indeferida. Não atendimento aos documentos exigidos no Edital 01/2024, Art. 5º itens: I-b;c;d; VI; VII e VIII.

As instituições com as inscrições indeferidas poderão da decisão encaminhar recurso dirigido à Comissão Eleitoral e complementar a documentação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado das inscrições para habilitação no processo eleitoral, através do endereço eletrônico: eleicoescmdcaentidades@gmail.com.

Macaé, 14 de abril de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL RESOLUÇÃO CMDDCA 001/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 008/2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 11/04/2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 10/04/2024, Edição 943 – Ano IV, página 8 para a Reunião Extraordinária, realizada no dia 11/04/2024, de forma híbrida (Google Meet e presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ).

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologa a resolução CMS 008/2024 do Conselho Municipal de Saúde.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 008/2024;
- 2- Processo nº 0312/2024;
- 3- Contrato C.M.M nº 008/2024, celebrado em 08/04/2024, entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa J.CARNEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.595.412/0001-09;
- 4- Objeto: o objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma dos painéis e estrutura que compõe as fachadas do edifício sede da Câmara Municipal de Macaé, em uma área total de 3.300m² (três mil e trezentos metros quadrados), incluindo a troca de vidros laminados, borrachas de vedação e demais materiais correlatos, bem como todos os equipamentos e mão de obra técnica necessária a correta e regular execução do serviço em tela, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e obediência a planilha de preços.
- 5- Vigência do contrato: 330 (trezentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57§1º da lei 8.666/93;
- 6- Forma de Pagamento: 30 dias após o adimplemento da obrigação;
- 7- Valor: R\$1.582.937,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais);
- 8- Notas de Empenho nº073/2024.

Macaé (RJ), 12 de abril de 2024.
Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br